

**UM EDUCAR PARA A LIBERDADE ATADA NAS MANGAS DA
FELICIDADE:
A FILOSOFIA DE TOBIAS BARRETO E SUA APLICABILIDADE
PARA O ENSINO DE FILOSOFIA**

*EDUCATION FOR FREEDOM TACKED IN THE SLEEVES OF HAPPINESS:
THE PHILOSOPHY OF TOBIAS BARRETO AND ITS APPLICABILITY
FOR THE TEACHING OF PHILOSOPHY*

Vívian Daísa Oliveira dos Santos¹

RESUMO: A humanidade pode conhecer a liberdade? Se a resposta for positiva é possível remodelar o questionamento e pensar se essa liberdade alcançada pode nos levar ao caminho que conduz à felicidade. De uma ótica docente parece quase intuitivo questionar como tais definições se relacionam com a educação. E ainda mais, o que o sentido de liberdade enquanto atrelada à felicidade pode somar para o ensino de filosofia. Levando em consideração que a “liberdade” e “vida feliz” são temáticas presentes na vida dos jovens brasileiros contemporâneos, parece de extrema importância e de cunho filosófico, tentar definir o que são e como podem ser aplicadas na vida. Por isso, admitindo o paradigma hermenêutico e por se tratar de uma pesquisa teórica e bibliográfica, o presente artigo pretende, desde uma perspectiva do ensino de filosofia no Brasil, e mais especificamente em Pernambuco, investigar o sentido de liberdade e como esse sentido, quando atrelado à felicidade, pode funcionar como um combustível para que alunas, alunos e alunes entrem em contato com a filosofia da melhor maneira possível. Para tal feito, escolhe-se aqui a obra *Discurso em Mangas de Camisa* (1877/1879) de um autor brasileiro e nordestino, o filósofo sergipano de nascença e recifense de coração, Tobias Barreto (1839-1889).

PALAVRAS-CHAVE: Tobias Barreto, Liberdade, Felicidade, Ensino de filosofia, Filosofia brasileira.

¹ Licenciatura em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco.

ABSTRACT: Can mankind know freedom? If the answer is positive, it is possible to reshape the question and think about whether this achieved freedom can lead us to the path that leads to happiness. From a teaching perspective, it seems almost intuitive to question how such definitions relate to education. And even more, what the sense of freedom as linked to happiness can add to the teaching of philosophy. Taking into account that “freedom” and “happy life” are themes present in the lives of contemporary Brazilian youth, it seems extremely important and philosophical to try to define what they are and how they can be applied in life. Therefore, assuming the hermeneutic paradigm and because it is a theoretical and bibliographical research, this article intends, from a perspective of the teaching of philosophy in Brazil, and more specifically in Pernambuco, to investigate the meaning of freedom and how this meaning, when linked to happiness, it can work as a fuel for students to get in touch with philosophy in the best possible way. For this purpose, we choose here the work *Discurso em Mangas de Camisa* (1877/1879) by a Brazilian and northeastern author, the philosopher from Sergipe by birth and from Recife by heart, Tobias Barreto (1839-1889).

KEYWORDS: Tobias Barreto, Freedom, Happiness, Philosophy teaching, Brazilian Philosophy.

Introdução

“Não importa; liberdade, antes confusa, que nenhuma”
(ASSIS, 1994. p.57)

A humanidade pode conhecer a liberdade? Se a resposta for positiva é possível remodelar o questionamento e pensar se essa liberdade alcançada pode nos levar ao caminho que conduz à felicidade. Afinal, que a problemática da liberdade está presente desde a aurora dos nossos dias não é novidade para nós. Desde as filosofias² antigas até as contemporâneas, “ser livre” ou “não ser livre” é uma questão a ser debatida constantemente. Assim como os sentidos de “felicidade” e “infelicidade”. De uma ótica docente parece quase intuitivo questionar como tais definições se relacionam com a educação. E ainda mais, o que o sentido de liberdade enquanto atrelada à felicidade pode somar para o ensino de filosofia. Levando em consideração que a “liberdade” e “vida feliz” são temáticas presentes na vida dos jovens brasileiros contemporâneos, parece

² O termo “Filosofias” é proposital e necessário à medida que a presente autora reconhece a existência de filosofias para além da tradicional e ocidental: a grega. Para mais informações ler NASCIMENTO. W. **Entre apostas e heranças: Contornos africanos e afro-brasileiros na educação e no ensino de filosofia no Brasil**. Rio de Janeiro: NEFI, 2020.

de extrema importância e de cunho filosófico, tentar definir o que são e como podem ser aplicadas na vida.

Por isso, admitindo o paradigma hermenêutico e por se tratar de uma pesquisa teórica e bibliográfica, o presente artigo pretende, desde uma perspectiva do ensino de filosofia no Brasil, e mais especificamente em Pernambuco, investigar o sentido de liberdade e como esse sentido, quando atrelado à felicidade, pode funcionar como um combustível para que alunas, alunos e alunas entrem em contato com a filosofia da melhor maneira possível. Para tal feito, escolhe-se aqui um autor brasileiro e nordestino, o filósofo sergipano de nascença e recifense de coração, Tobias Barreto de Menezes (1839-1889), à medida que este instiga o povo a se livrar dos grilhões que os cercam e partir para o doloroso, mas possível caminho que os conduzem à liberdade. E para isso, parece necessário um certo tipo de ânimo que aqui será entendido enquanto Felicidade à medida que o próprio filósofo questiona quando direcionado ao povo escadense³: “Ou será que vós, ao menos vós, cidadãos da Escada, tendes motivos de vos julgardes felizes?” (BARRETO, 1977, p.302). Para tal, será necessário investigar tanto os conceitos de liberdade enquanto atada a felicidade presentes na obra *Discurso em Mangas de Camisa*⁴ de Tobias Barreto quanto aos limites e possibilidades de uma metodologia que aborde tais termos no ensino de filosofia na contemporaneidade.

Devido a defasagem do sistema educacional brasileiro, que infelizmente tem se tornado cada dia mais constante, os questionamentos propostos parecem pertinentes para todos que se aprofundam na filosofia da educação e tentam encontrar meios para o ensino de filosofia propriamente dito. Dessa forma, baseada no pensador escadense, este texto pretende responder se pode existir uma relação entre o ensino de filosofia livre atado nas mangas da felicidade.

Destarte, e não desprovida de importância, trago ao parágrafo corrente uma experiência pessoal que foi o estopim para o estudo do corrente artigo. Enquanto estudante de graduação, ex-pibidiana, residente e estagiária, a

³ “Escada” é o nome de um município do Estado de Pernambuco.

⁴ Texto publicado pela primeira vez no Jornal do Recife em 1877 e depois em brochura em 1879.

presente autora vivenciou inúmeros eventos, dentre eles, em certo dia, um professor da Universidade Federal de Pernambuco a perguntou especificamente o que estava fazendo ali. Aquela pergunta desencadeou inúmeras respostas, dentre as quais a última foi: “Isso me deixaria alegre”. Com tal resposta, o professor apresenta o sentido de “eudaimonia” grega e explica lindamente o que isso significaria e como se aplica a vida da autora, a saber, uma “realização completa”, um alcance completo à Felicidade. Extasiada com essa incrível aula, ela resolveu aplicá-la em sala de aula, tanto no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) quanto na Residência Pedagógica (RP) e em outras oportunidades no chão da escola. Aqui, o sentido de eudaimonia explicado academicamente, se mostrou tanto quanto um instrumento de ensino, como uma espécie de “esperançar” freiriano⁵ para alunes, alunas e alunos. À frente de tal experiência, ao se deparar com a filosofia brasileira, mais especificamente com a filosofia de Tobias Barreto, a presente estudante entendeu que há uma notável possibilidade de apreender a liberdade barretiana enquanto atrelada a felicidade como uma metodologia de ensino a fim de propor uma educação emancipatória e liberta.

Somando ao que foi dito, inicialmente, o presente artigo pretende investigar o sentido da liberdade presente na obra *Discurso em Mangas de Camisa* do filósofo Tobias Barreto e como tal termo pode ser ou não ligado à felicidade. Para tal, deverão ser utilizados trechos contextualizados da obra citada e pesquisas mais a fundo na obra barretiana e em comentadores. Dessa forma, o trabalho está dividido em três seções, além da conclusão e das referências. A primeira seção está intitulada de “A liberdade atrelada à felicidade presente no *Discurso em Mangas de Camisa* de Tobias Barreto: um estudo” e pretende apresentar o filósofo e sua história à medida que a autora entende que é quase impossível separar a vida da obra. A segunda seção tem como título “Normativas e metodologias do ensino de filosofia: o que diz o Currículo de Pernambuco sobre a liberdade e a felicidade”. Esta seção, assim

⁵ “Enquanto necessidade ontológica a esperança precisa da prática para tornar-se concretude histórica. É por isso que não há esperança na pura espera, nem tampouco se alcança o que se espera na espera pura, que vira, assim, espera vã” (FREIRE apud VASCONCELOS; BRITO, 2010, p.106). Para saber mais ver FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

como supõe o objeto em questão, tem como fim percorrer o Currículo de Pernambuco em busca da liberdade-felicidade em questão. E, além disso, buscar embasamento teórico através do documento para o ensino de filosofia brasileira, mais especificamente para o ensino da liberdade em Tobias Barreto. Como desfecho do artigo é proposto na terceira seção o título “Um educar para a liberdade atada nas mangas da felicidade: a filosofia de Tobias Barreto e sua aplicabilidade para o ensino de filosofia”. Isto é o que se pretende responder se é possível.

Diante do que já foi pesquisado, tendemos a acreditar que a temática da autora ainda não foi plenamente trabalhada anteriormente. Porém, dada a importância da filosofia barretiana, faz-se necessário mais pesquisas na área, a fim de culminar numa investigação de interesse acadêmico sobre questões da Educação em geral e do ensino de filosofia em particular; bem como de uma possível metodologia da liberdade enquanto atrelada a felicidade num contexto do Brasil contemporâneo, que vive crises constantes, desde ético-políticas à, conseqüentemente, educacionais. E ainda, a filosofia brasileira e as ideias de seus célebres representantes merecem ter uma maior visibilidade. Por todos os fatores supracitados, a pesquisa proposta parece ser urgente e necessária.

1 A liberdade atrelada à felicidade presente no Discurso em Mangas de Camisa de Tobias Barreto: um estudo.

Como já dito anteriormente, esta primeira seção pretende abordar a problemática “liberdade-felicidade” presente no Discurso em Mangas de Camisa de Tobias Barreto. Para que tal feito seja realizado, entende-se aqui a necessidade de abordar o entorno do filósofo e como a época que estava localizado influenciou em seu pensamento, mais especificamente no problema supracitado, à medida que a autora entende a quase impossibilidade de separação entre o autor e a obra.

1.1 Tobias Barreto e como o conceito de liberdade foi influenciado por sua época.

O autor da obra que será estudada no presente trabalho se chama Tobias Barreto de Meneses. Filósofo, sociólogo, poeta, advogado dentre outras funções, foi natural de Campos do Rio Leal, no interior do estado de Sergipe, e é considerado “mulato”⁶ ou “mestiço”⁷ nos livros de história. Tobias chega ao Recife para estudar direito, mas para além disso, entende a importância de falar para o povo à maneira socrática, à medida que estava constantemente face a face com quem mais importava: o povo, e neste caso, especificamente, a população de Escada.

Dizer a cor da pele de Tobias, e ainda caracterizá-lo enquanto “mestiço”, no século XIX era, de forma clara, uma tentativa de deslegitimá-lo. Afinal, cabe aqui salientar que em que o Brasil foi o último país do Ocidente a abolir a escravidão e que o filósofo vivia na transição entre a queda do império e a “república que não foi”⁸. Ao mesmo tempo acontecia a terceira geração do romantismo no Brasil, ou o “condoreirismo” brasileiro. E a este, Tobias também pertenceu, mais importante ainda, muitos estudiosos defendem que ele o fundou. Porém, para entender profundamente como tal etapa romântica influenciou fortemente na filosofia barretiana, é necessário lembrar as fases anteriores e o que a citada difere das anteriores. Como é sabido, apesar de um período só, as fases do romantismo divergem bastante entre si. A primeira geração é bombardeada por canções de exílio e do amor ao Brasil e as “brasileiradas”, já a segunda, interessa ainda mais para esse trabalho à medida que deu a influência necessária para a posterior. Tendo Lord Byron (1788-1824) e apesar de ser lembrada por aspectos de idealização da mulher e culto excessivo à

⁶ Aqui o termo está em aspas por ser considerado racista e por isso totalmente inutilizável para os dias atuais. Através do estudo da etimologia da palavra, muitos estudiosos afirmam que tal termo (mulato) é derivado do latim *mulus* que se refere ao animal “mula”, resultado do cruzamento entre o cavalo com uma burra ou de um jumento com uma égua. No Brasil, o termo foi utilizado para caracterizar o descendente de um homem europeu branco e uma mulher negra, escravizada. É importante salientar que não era uma “relação” comum entre pessoas, cabe dizer que a historiografia entende este “mulato” como o fruto de abusos sexuais que ocorriam na época. Para mais informações ler NUNES, R. Tentando entender a diferença: Por que afrodescendente e não negro, pardo, mulato, preto?. **Revista África e Africanidades**: Ano X, [s. l.], ed. 24, jul-set 2017.

⁷ Assim como o termo anterior, aqui “mestiço” também pode se portar como pejorativo por estudiosos da raça à medida que pressupõe que existe uma raça, e ainda, que as “raças” se misturam entre si.

⁸ Essa nomenclatura é utilizada para designar uma República que tinha tudo para representar avanços sociais e tecnológicos e acima de tudo a liberdade e protagonismo do povo. Fato que não ocorreu por corrupções internas daqueles que estavam no topo.

morte ou melhor ao amor-morte⁹, a segunda geração abriu portas para o denominado herói romântico. Esta seria a figura que além de defender o direito ao amor-morte já citado, entendia que os seres humanos tinham o direito à liberdade, à medida que defendiam que aqueles que estavam embriagados de amor, poderiam buscar a morte como refúgio para fugir desse mal. A partir de Fagundes Varela (1841-1875), há um deslocamento dessa liberdade de si, para uma liberdade geral. Ou seja, na poesia deste autor, há o que podemos chamar de primeiros indícios do que seria uma possível preocupação social.

Somando ao comentado anteriormente, a partir de cultura cafeeira de 1850 e a classe latifundiária assegurando a política escravista veementemente, surge o condoreirismo ou terceira geração romântica no Brasil. Baseados nos princípios de liberdade de Victor Hugo¹⁰ (1802-1885), autores como Pedro Luís (1839-1884), Sousândrade (1833-1902) e o tão célebre Castro Alves (1847-1871) contemporâneos a Tobias Barreto, foram representantes desse movimento. O navio negreiro, obra aclamada de Castro Alves, reclama a dor imensurável das pessoas escravizadas durante o roubo cultural, mental e físico que ocorriam durante o transporte dos navios chamados negreiros. Afinal, “Se os versos indianistas de Gonçalves Dias defendiam o orgulho da pátria, a poesia abolicionista de Castro Alves denuncia o país que empresta sua bandeira – símbolo maior da nação livre – para cobrir os corpos torturados dos escravos” (ABAURRE, 2005 p. 303)

Pouco é dito, mas Tobias Barreto também fez parte dessa geração, assim como já dito anteriormente, e debateu inúmeras vezes com Alves. Durante cinco longos anos também foi um admirável professor popular, apesar do aparente incômodo com suas idéias à frente de seu tempo. E ainda, foi participante ativo da Escola do Recife¹¹ que além de se caracterizar por um notório movimento histórico-político-social, teve a liberdade humana como foco de debate. Importante salientar que para além de sua condição

⁹ Esse termo é utilizado para caracterizar o amor inacabável pela morte e a necessidade dela para o findar do sofrimento.

¹⁰ O autor enfatizava que a arte deve buscar o bem como finalidade para além do belo.

¹¹ A Escola do Recife surge na Faculdade de Direito do Recife. Essa, fundada em 1827 na Universidade Federal de Pernambuco. A Escola, com raízes na filosofia evolucionista, com bases em Spencer, marcou uma época de forma notória.

intelectual, estava a cor de Tobias. Ver um homem negro periférico alcançando tão enormes objetivos e ocupando seu lugar de direito era invejável por muitos.

Tudo o que foi dito tem como objetivo justificar a influência histórica e condoreira na luta filosófica de Tobias Barreto de Meneses. Por ver e ouvir tudo o que foi descrito, o filósofo parece desenvolver uma espécie de filosofia da liberdade e é sobre ela e suas extensões e, principalmente, sobre a relação da liberdade enquanto atrelada à felicidade que a presente seção pretende abordar.

1.2 A liberdade enquanto atrelada à felicidade em Discurso em Mangas de Camisa de Tobias Barreto.

Falar sobre liberdade na filosofia barretiana é, sem dúvidas, falar do povo. Aquele que segundo o próprio filósofo, está constantemente sendo posto à margem da sociedade. Ao propor falar a esse próprio público, Tobias se inclui nele e diz quem são:

“o contato dos lázaros políticos, quais somos todos nós, os homens do trabalho e não do emprego público, os deserdados da pátria, os excluídos do seu banquete, mas que, a despeito de tudo, guardamos ainda uma esperança no peito e uma seta na aljava!” (BARRETO, 1877. p.5)

E esse povo maltratado e distante, politicamente também têm uma falta ainda mais grave: o simples “alimentar-se” já é uma falta. Quando Tobias descreve que

“Disse uma vez o Padre Lacordaire que a posição mais desfavorável ao orador é quando tem de falar a homens que comem - porém há outra, a meu ver, ainda mais desfavorável: - é quando se fala a homens que têm fome, se não se trata dos meios de satisfazê-la, ao menos de moderá-la” (BARRETO, 1877. p.6)

É nesse contexto do Brasil Império, que a filosofia barretiana aborda a situação da população brasileira, mais especificamente em Escada, Pernambuco. Barreto diz que o Estado e a província sugam daqueles que são

tidos como para além de necessitados, para indigentes (BARRETO, 1877). Estes, segundo o autor, compõem cerca de 90% da população de toda a Escada. Em contraponto a eles, estão o 0,5% de ricos e 1,5% vivem “bem”. Com dados tão alarmantes como estes, é quase que intuitivo a urgência da liberdade. Ela, em toda a sua revolução, surge aqui, enraizada nos preceitos político-sociais que os citados estavam inseridos.

Mas afinal que é isto a liberdade? É possível perceber a importância desse conceito na filosofia de Tobias Barreto a medida que aparece mais de dez vezes na obra “Discurso em Mangas de Camisa”, mais precisamente quinze vezes em uma obra pequena de vinte e três páginas. Ela, a liberdade, é mais que um termo utilizado repetidamente, ela é “o preço da vitória que adquirimos sobre nós mesmos” (MARTHY apud BARRETO, 1877 p. 14) Para melhor descrevê-la e admitindo o período em que se encontra, Tobias cita o lema da revolução francesa, a saber “liberdade, igualdade e fraternidade” e destrincha o que cada termo significa. Excluindo rapidamente a fraternidade por considerá-la um preceito religioso, ele faz uma breve comparação entre a liberdade e a igualdade, diferenciando-as entre si e conseqüentemente, consagrando a liberdade como a meta a ser alcançada. Nesse sentido, o que é atribuído positivamente à liberdade é tido como negativo para a igualdade. Dessa forma, a primeira é consagrada como um direito, um fato, um princípio de vida, aquilo que o homem pode dizer 'eu sou", é sua própria ação (BARRETO, 1877. p.8). Em contraponto, a igualdade não é um direito, nem fato, nem princípio, nem condição, é aquilo que o homem diz “quem me dera ser” (BARRETO, 1877. p.8). E ainda, ao compará-las veementemente, o sergipano dispara que

“A realização da liberdade satisfaz ao mais nobre impulso do coração e da consciência humana; a realização da igualdade só pode satisfazer ao mais baixo dos sentimentos: - a inveja. Que uma e outra não se harmonizam, que são exclusivas e repugnantes entre si, prova-o de sobra a Revolução Francesa, que, tendo começado em nome da liberdade, degenerou no fanatismo da igualdade, e reduziu-se ao absurdo nas mãos de um déspota” (BARRETO, 1877. p.9)

Dessa forma é possível entender a crítica clara à revolução francesa, e mais especificamente aos tríplice de termos que a definiram. Tal ação

barretiana pode ser justificada pelo seu germanismo incurável e a influência direta que recebeu de Goethe, Schiller e Haeckel¹². Adiante, ela, a tão citada liberdade é exposta como aquela que possui duas dimensões: uma natural e outra cultural. A primeira parte de um pressuposto naturalista presente na filosofia barretiana, as citadas “forças da natureza”, que aparecem mais claramente quando ele diz:

“Não sou judeu para crer no Messias, nem tenho a ingenuidade dos primitivos cristãos para acreditar na *parousia*¹³; mas sou filósofo em confiar nas leis da História, que regulam o destino dos povos; e essas não de também cumprir-se entre nós” (BARRETO, 1877. p.14)

Aqui, é interessante observar a relação de Barreto de Meneses com a história e com o destino. Apesar deste segundo ser regulado pelo primeiro, ainda há uma noção abstrusa de uma certa “força maior”. Já a segunda e mais importante parte para o presente trabalho entende uma certa força cultural-política presente nos povos, e mais especificamente na população escadense. Para falar-los, o filósofo propõe a criação do Club Popular de Escada. Seria um ambiente livre do espartilho retórico¹⁴ francês presente na fala. Com tamanho caos popular, Tobias se propõe a um Discurso em Mangas de Camisa, ou seja, um discurso simples, compreensível. No clube, apesar de não ter continuado com as atividades, Tobias estava face a face com a população de Escada. Este seria um lugar para falar sobre a liberdade e questionar o povo sobre a posição que estão ocupando na sociedade. E é aqui que a felicidade aparece para nós.

O sentido de liberdade enquanto atrelada à felicidade já foi citado anteriormente nesse artigo. Isso por sua demasiada importância para entender o que Tobias tem a dizer. Em sua obra, a saber Discurso em Mangas de Camisa, o filósofo está em constante relação com as emoções. E admite-se aqui a

¹² Johann Wolfgang von Goethe (1749-1832), Johann Christoph Friedrich von Schiller(1759-1805) e Ernst Heinrich Philipp August Haeckel (1834-1919)

¹³ Crença na chamada “segunda volta de Cristo”, ou seja, seria acreditar, para os cristãos, que Jesus Cristo de Nazaré, também denominado de Messias (como aborda Tobias Barreto na citação), já viveu na terra e retornará no Juízo final ou no “fim dos tempos”.

¹⁴ Tobias Barreto utiliza tal expressão para se referir ao linguajar altamente rebuscado da época. O filósofo defende uma inversão disso, ao abordar uma linguagem palatável a população.

felicidade como uma. Ao falar ao povo sobre a desigualdade e discrepância social que estão vivendo ele questiona:

“Ou será que vós ao menos vós, cidadãos da Escada, tendes motivos de vos julgardes felizes? Vós que dificilmente adquiris o pão quotidiano, com o suor do vosso rosto, vós a quem é aplicável, bem como à maioria do país, o que uma vez disse Gladstone da sua Inglaterra: - Em nove casos de dez, a vida não é mais do que um combate pela existência?! E que combate! Um combate com a natureza, que não raro se vos mostra cruel; um combate com a sociedade, que se vos opõe não menos madrasta; um combate com o capital, que vos olha desconfiado, e não se digna de animar-vos” (BARRETO, 1877. p.16)

11

E ainda:

“Após então vem o povo, o povo *triste* e sofredor, em cuja frente, não poucas vezes, junto ao *estigma de infelicidade* por cúmulo de miséria, a sorte imprime também o estigma da ingratidão; o povo que é o número, mas um número abstrato, um número que não é força; - perseguido, humilhado, abatido, a ponto de sobre ele os grandes disputarem e lançarem os dados, para ver quem o possui, como os judeus sortearem a túnica inconsútil do mártir do Calvário.” (BARRETO, 1877. p.11)

Porém, ao descrever o resto, que não o povo, mas aqueles que os controlam, os dois por cento da população, Tobias diz que

“Entretanto podeis perguntar-me: como se há de fazer que cheguemos ao alvo que nos propões, nós outros homens do quarto pela maior parte, do terceiro e segundo estados, operários, artistas, homens de letras, que nada temos, que nada somos, visto como os nossos direitos se acham sequestrados nas mãos de *meia dúzia de felizes*, constituídos nossos depositários? A pergunta seria grave, porém teria resposta” (BARRETO, 1877. p.16)

E ainda enuncia “eu não pertenço à classe dos felizes que, na expressão de Hartpole Lecky¹⁵, compram a paz, o viver bem com todos, à custa da verdade” (BARRETO, 1877. p.10). Após a leitura de tais recortes do texto, é

¹⁵ William Edward Hartpole Lecky (1838-1903) foi um teórico irlandês com inclinações liberais.

possível localizar o uso da felicidade e infelicidade (ou tristeza) para a descrição das classes sociais da época. Aqueles que são abastados financeiramente e conseqüentemente, socialmente são os chamados “meia dúzia de felizes”. Conseqüentemente, os desfavorecidos pelo sistema vigente na época eram infelizes.

Mas a esta altura podemos nos questionar como essa tão citada felicidade se relaciona com a liberdade. Ao analisar o texto percebemos a constante relação entre a liberdade e não liberdade do indivíduo escadense como pressuposto para como ele é definido, emocionalmente falando. Seja rico, feliz ou triste e desprovido de bens. E esse conceito de felicidade se difere de algumas concepções presentes na história da filosofia.

Visando a melhor compreensão da felicidade presente na obra barretiana, iremos citar dois pensadores célebres da filosofia. O primeiro, Aristóteles (384 a.C -322 a.C.), por exemplo, sistematiza o conceito de *eudaimonia*. Tido como um grande pilar para toda a filosofia grega antiga, aluno de Platão, e descrito pelo mesmo como “a própria inteligência”, ele foi, sem dúvida alguma, um dos mais notórios pensadores de toda a filosofia. E a partir dele, foram sistematizadas inúmeras temáticas. Dentre elas, o sentido de *eudaimonia* vivida pelos gregos. É importante apreender que a ética aristotélica tem como propósito o estudo da ação humana visando a *eupraksia* (o bem agir) e o fato da ética possuir um objetivo específico evidencia que a filosofia aristotélica trabalha com um sistema de causas e finalidades. Cabe aqui, então, investigar o fim último e supremo, o sumo bem: a *eudaimonia*. Com tal fim, pode-se refletir que apesar de traduzida comumente como “felicidade”, a *eudaimonia* é uma junção de “eu” (bom) e “*Daemon*” uma espécie de entidade, tratada pela cultura grega como um guia e logo, um entremeio entre deuses e homens. Nesse sentido, um “bom *daemon*” ou *eudaimonia* seria uma “realização”. E seria alcançada através da mediania, ou seja, o uso do meio termo através da vida teórica, à medida que, segundo Santana (2023), para o próprio Aristóteles, a questão central da educação é a condução para a *eudaimonia*. À frente, Epicuro de Samos (341 a.C. - 270 a.C.) em sua linda obra “Carta sobre a felicidade ou “a Meneceu” propõe o *tetrapharmakon*, ou seja, um quádruplo remédio. Segui-los seria alcançar a felicidade. São eles: 1)

Compreender que os deuses não são temíveis, a medida que eles não se preocupam conosco, os mortais, visto que já são felizes em sua imortalidade, 2) Não é preciso temer a morte, porque quando ela chega, já não estamos e se estamos, é impossível que ela esteja, 3) Toda a dor pode ser suportada, 4) Todos podem alcançar a felicidade.

Após analisar as duas concepções, podemos perceber que a primeira tem o sentido de realização plena e a segunda de *ataraxia*, ou seja, imperturbabilidade da alma. Divergindo dessas, Tobias parece propor uma que está sujeita a fatores materiais e políticos. Os ricos são os felizes e os desprovidos de riquezas, infelizes. Nesse sentido, é importante questionar se é possível mudar esse quadro. Tobias defende que sim, a medida que ele diz

“Não pertencço à escola dos teóricos pacientes, que julgam o povo ainda não maduro para a liberdade. Como se fosse possível aprender a nadar sem meter-se dentro d’água, ou aprender a equitação sem montar a cavalo! - Dislates iguais aos dos que querem que o povo passe por um tirocínio¹⁶ da liberdade, sem aliás exercê-la”(BARRETO, 1877. p.14-15)

Ou seja, apesar dos empecilhos sociais, é possível exercer a liberdade e, conseqüentemente, ser feliz. E a segunda é completamente dependente da primeira. Porém, para Tobias, isso só será possível se o povo lutar por si mesmo, à medida que a liberdade é o preço “que adquirimos sobre nós mesmos” (MATHY apud BARRETO, 1877, p.299). E esta não tem um sentido comum de “livre-arbítrio” ou seja de fazer as atividades corriqueiras da vida, à medida que o filósofo diz que temos de sobra. Ela precisa ser transposta em atos dignos e relevantes. Aqui podemos entender essas “ações livres” ou atos de liberdade como atos políticos e ativos na sociedade.

2 Normativas e metodologias do ensino de filosofia: o que diz o Currículo de Pernambuco sobre a *liberdade*.

¹⁶ Termo que designa o primeiro ensino de algo, a experiência necessária para praticar alguma atividade.

Como já citado anteriormente, o presente artigo também pretende abordar o ensino, mais especificamente sobre o ensino livre de filosofia brasileira-nordestina de Tobias Barreto e como ela pode se relacionar com a liberdade. E para tal feito, nada melhor que recorrer ao Currículo de Pernambuco do Ensino Médio de 2021. O documento, que finaliza a tríplice também já publicada, a saber, o Currículo da Educação Infantil e o Currículo do Ensino Fundamental, foi elaborado em colaboração com a União dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME) e o Estado de Pernambuco. E é importante salientar que contemporaneamente o ensino de filosofia só poderá ser realizado na primeira série do ensino médio, ou seja, aqui, aceitamos a realidade da/do/de docente de filosofia no chão da escola, a saber, os desdobramentos de ensinar mais de dois mil anos da história da filosofia em apenas um ano. E vale dizer que o ano escolar segundo o Ministério da Educação (MEC) deve possuir, por lei, duzentos dias letivos, o que soma oitocentas horas ao todo.

Em todo o Currículo de Pernambuco há, especificamente, trinta e três menções à liberdade, sendo sete vezes apenas na matriz curricular de filosofia para o 1º ano do ensino médio. A problemática é tão atual e necessária que aparece na sexta competência geral de todo o documento, quando descreve:

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com *liberdade*, autonomia, consciência crítica e responsabilidade (PERNAMBUCO, 2021 p.23)

E ainda, a liberdade é exposta como necessária para a assistência a/o/e estudante na solução de conflitos socioculturais comuns na transição da infância para a adolescência. Sendo assim, para além do valor teórico-filosófico, há um valor essencial à vida. Afinal, o próprio currículo afirma que o ensino de filosofia é indispensável na formação da/do/de alunes à medida que cumprem três competências gerais que são intituladas como: 1) Compreensão da condição humana; 2) Problematização da racionalidade

teórica e 3) Articulação da racionalidade prática, comunicativa e emancipatória. A primeira é marcada pela fase da perguntação¹⁷, o questionamento de si, das certezas construídas anteriormente e do mundo que convivem. A segunda engloba os limites e as possibilidades da razão humana. A terceira e última dimensão imputa o estudo da ética e política e suas extensões. E é nesta, que incluímos o aprendizado das diferentes formas de conceber a liberdade, inclusive, a tão citada liberdade barretiana.

Analisando minuciosamente as recomendações do organizador curricular de filosofia, especificamente, temos algumas menções à liberdade. O organizador que é segregado em três colunas (Habilidades da área da BNCC, Habilidades específicas do Componentes e Objetos do conhecimento) cita a agora inutilizada Base Nacional Comum Curricular (BNCC) quando esta já orientava o ensino da liberdade nas aulas de filosofia, quando diz:

(EM13CHS602)¹⁸ Identificar e caracterizar a presença do paternalismo, do autoritarismo e do populismo na política, na sociedade e nas culturas brasileira e latino-americana, em períodos ditatoriais e democráticos, relacionando-os com as formas de organização e de articulação das sociedades em defesa da autonomia, da liberdade, do diálogo e da promoção da democracia, da cidadania e dos direitos humanos na sociedade atual (PERNAMBUCO, 2021. p.278)

Aqui, é possível perceber que o Currículo reformula novas habilidades baseada na supracitada. Como, por exemplo:

(EM13CHS501FI17PE) Analisar os conceitos de diversidade, identidade e alteridade identificando suas relações com elementos constitutivos do campo ético, tais como liberdade, autonomia e responsabilidade, tendo como referências as correntes filosóficas da Idade Moderna e Contemporânea (PERNAMBUCO, 2021. p.277)

E ainda, oferta objetos do conhecimento que precisam ser trabalhados em sala. Neles, o conceito de liberdade aparece duas vezes. A saber:

¹⁷ Para o assunto, recomenda-se MATOS, J. **Filosofia (da) perguntação**. Maceió, AL: Café com Sociologia, 2021.

¹⁸ BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: 05 abr. 2023.

8. Ética e Valores Morais: o problema da *liberdade*. Ética da Diferença: Diversidade, Identidade e Alteridade. Elementos da Ação Ética: Liberdade, Autonomia e Responsabilidade. E “12. Cidadania, Democracia e *liberdade*. Estado, Sistemas de Governo e finalidades da vida política. Filosofia Moderna: Locke, Rousseau e Hegel (PERNAMBUCO, 2021. p.277-278)

Podemos perceber que no objeto de conhecimento de número doze, recomenda inclusive, o ensino de Locke, Rousseau e Hegel. Para além destes, cabe a/ o professora de filosofia adotar diferentes perspectivas filosóficas que girem em torno do conceito filosófico da liberdade, assim como o de Tobias Barreto, exposto no presente trabalho, com o objetivo de apresentar um ensino mais plural e decolonial para os/as/es estudantes.

16

3 Um educar para a liberdade atada nas mangas da felicidade: a filosofia de Tobias Barreto e sua aplicabilidade para o ensino de filosofia.

Após a análise da liberdade enquanto atrelada à felicidade na filosofia de Tobias Barreto de Meneses e a observação rigorosa do Currículo de Pernambuco, cabe aqui então, nesta última seção, entender como o primeiro pode e deve se relacionar com o segundo. Para que essa junção ocorra, admite-se aqui o ensino de filosofia como um problema filosófico, à medida que “...ensinar, ou tentar transmitir, a filosofia é também e antes de tudo um desafio filosófico (CERLETTI, 2004, p.24) e que

Filosofia e filosofar se encontram unidos, então, no mesmo movimento, tanto o da prática filosófica como o do ensino de filosofia. Portanto, ensinar filosofia e ensinar a filosofar conformam uma mesma tarefa de desdobramento filosófico, em que professores e alunos compõem um espaço comum de pensamento (CERLETTI, 2009, p. 19)

Nesse sentido, partimos de uma superação do dilema Kant-Hegel, à medida que concordamos com o professor Cerletti, quando entendemos que ensinar sobre a liberdade no ensino básico é uma mescla entre ensinar filosofia e ensinar a filosofar. Visto que, falar de liberdade é, para além da

fundamentação teórica, um ensinar sobre como agir em sociedade como prevê o currículo de Pernambuco. Partindo desse pressuposto, a liberdade enquanto atrelada à felicidade em Tobias Barreto nos chega como uma nova proposta para o ensino teórico-prático de filosofia.

Entrar em contato com a filosofia barretiana, mais especificamente a temática da liberdade é revolucionário. Isso porque há um constante encorajar e a responder a problemática como ser livre político-socio-culturalmente. E é isso que as/os/es jovens estão em contato diariamente e constantemente. “Será que realmente somos livres?” e “Se posso fazer o que quiser, sou feliz”? São questionamentos que, mesmo reformulados em suas demasiadas formações, permeiam o dia-a-dia de quem é humano e principalmente daqueles que estão começando a adolescência e estão inseridos em um ambiente de educação bancária¹⁹, e mais, que em breve será ultrapassada, muitas vezes de forma precipitada, pela fase adulta.

Partindo da própria experiência no chão da escola, a partir do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e da Residência Pedagógica (RP), a presente autora presenciou o interesse dos alunos em relação à liberdade e à vontade de conhecer. Através de uma dinâmica, onde foram utilizadas músicas contemporâneas e os respectivos filósofos no qual as ideias podiam relacionar, a autora observou diversas respostas e pensamentos das/dos/des estudantes. Nelas, era possível observar a vontade de aprender o que os pensadores tinham a dizer e como eles poderiam se relacionar com a realidade deles. Porém, admitindo que os filósofos utilizados foram, cronologicamente, Aristóteles, Santo Agostinho, Immanuel Kant, Theodor Adorno e Jean-Paul Sartre, baseado no livro didático e na tradição ocidental, a autora sentiu falta de levar para a dinâmica alguém mais próximo dos alunos, de mostrar a existência da filosofia brasileira e mais especificamente da filosofia nordestina, pernambucana e escadense.

¹⁹ “Na visão “bancária” da educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se funda numa das manifestações instrumentais da ideologia da opressão – a absolutização da ignorância, que constitui o que chamamos de alienação da ignorância, segundo a qual esta se encontra sempre no outro” (FREIRE apud VASCONCELOS; BRITO; 2010, p.84).

Conquanto, ainda nos resta um questionamento: “como ensinar essa tão referida liberdade barretiana”? Admitindo que cada profissional desenvolve uma determinada didática, que aqui é entendida como uma “mediação entre as bases teórico científicas da educação escolar e da prática docente” (LIBÂNEO, 2004. p.28), ao longo de sua formação e prática docente, citamos aqui uma metodologia que pode ser utilizada para a exposição da liberdade no ensino médio e como executá-la.

Na obra “Metodologia para o ensino de filosofia: uma didática para o ensino médio”, Gallo (2012) descreve que, entendendo uma ‘pedagogia do conceito’, ou seja, o esforço do apreender a partir de conceitos, como propõem Deleuze e Guattari (1993), pode-se desenvolver o que ele chama de quatro passos didáticos para o ensino de filosofia. A saber: 1) Sensibilização, 2) Problematização, 3) Investigação e por fim 4) Conceituação. A primeira etapa desse método consiste em afetar os estudantes, da maneira mais walloniana²⁰ possível. Afinal, Gallo discorre que é preciso que a/o/e estudante sinta a problemática “na pele”, no nosso caso, sentir a liberdade. E cabe dizer que esta é descoberta a partir de algum elemento que é tido como não filosófico. A segunda fase é marcada pela busca de soluções para a temática exposta na etapa anterior. E para tal, é necessário a abertura para novas perspectivas de mundo. A penúltima é marcada pela busca de soluções nos conceitos presentes na filosofia. Propondo assim, uma investigação filosófica. O quarto e último estágio propõe a criação de novos conceitos, ou sua recriação.

A partir do método de Gallo supracitado, propomos aqui o uso dos quatro passos didáticos para o ensino da liberdade, mais especificamente da liberdade atrelada à felicidade de Tobias Barreto. No primeiro passo, a sensibilização recomenda-se aqui o uso da canção “Ismália” de Emicida²¹. Com ênfase aos trechos que dizem:

²⁰ Henri Paul Hyacinthe Wallon (1879-1962) ou simplesmente 'Wallon' como é conhecido, foi um teórico da educação que elaborou uma teoria da afetividade, onde há a defesa que a/o/e estudante pode ser afetado positivamente ou negativamente pelo docente.

²¹ Interessante salientar que a canção faz referência ao poema “Ismália” do poeta simbolista brasileiro Alphonsus de Guimaraens, pseudônimo de Afonso Henrique da Costa Guimarães.

Com a fé de quem olha do banco a cena/ Do gol que nós mais precisava na trave/ A felicidade do branco é plena/ A pé, trilha em brasa e barranco, que pena/ Se até pra sonhar tem entrave/ A felicidade do branco é plena/ A felicidade do preto é quase/ Olhei no espelho, Ícaro me encarou/ Cuidado, não voa tão perto do Sol/ Eles num guenta te ver livre, imagina te ver rei/ O abutre quer te ver de algema pra dizer: Ó, num falei?!/ No fim das conta é tudo Ismália, Ismália (EMICIDA; 2023).

No segundo passo, cabe a identificação das problemáticas que a canção destaca. E é no terceiro passo que Tobias Barreto caminha ao nosso encontro. Ao passar pela história da filosofia e como a liberdade se relaciona com alguns filósofos escolhidos pela/pelo docente, o/a/e profissional da educação em questão irá expor a liberdade enquanto atrelada à felicidade. Ela (a liberdade) consagrada como um direito, um fato, um princípio de vida, aquilo que o homem pode dizer 'eu sou", sua própria ação (BARRETO, 1877, p.8). Aquela que encaminha a uma vida política e sociocultural ativa e conseqüentemente à vida feliz. E que, quando comparada à música de Emicida, pode se mostrar enquanto uma possibilidade de auxiliar no entendimento da sociedade e como essa visão filosófica pode contribuir para uma possível resolução da problemática. O quarto e último passo, a conceituação, como já dito anteriormente, consistirá aqui na recriação do conceito da liberdade enquanto atada nas mangas da camisa da felicidade ou a criação de uma nova definição. E aqui, cabe expor que a/o/e docente não precisa se assustar, apesar de parecer extenso e complexo, é possível e necessário o uso deste método. O último passo exposto pode assustar inicialmente, afinal, criar um conceito parece o trabalho de uma vida inteira. Porém, em uma entrevista o professor Gallo expõe que até o simples ato de “deslocação” do conceito, já é uma recriação, ou seja, o simples fato de trazer o conceito de liberdade de Tobias Barreto para os dias contemporâneos, ao relacioná-lo com a música do rapper brasileiro, já é, de certa forma, recriá-lo.

Conclusão

Levando em consideração toda a pesquisa realizada para a escrita deste artigo e toda a experiência no chão da escola, considero possível “um educar para a liberdade atada nas mangas da felicidade” a partir do ensino de filosofia, à medida que compreendo que ensinar a filosofia barretiana é levar ao caminho daquele esperar proposto por Paulo Freire. Tal perspectiva que abre espaço para a/o/e estudante do ensino médio questionar sobre si e o seu entorno e então enxergar as problemáticas ao seu redor, visto que, ao entrar em contato com a filosofia barretiana e a época em que estava inserida, é quase que intuitivo uma comparação com a contemporaneidade. Aqui, há um leque de possibilidades de equiparações e possíveis soluções para as problemáticas a partir de Barreto e seu entendimento da liberdade como um direito e que é algo que não está distante de nós; ao contrário, é apesar de difícil, totalmente possível e necessária.

Cabe aqui também entender que para além das possibilidades, há alguns limites que precisamos notar. Dentre eles, destaca-se aqui a chance de cair na armadilha do anacronismo, ou seja, de apropriar sem modificação alguma termos modernos e direcioná-los aos dias contemporâneos sem levar em consideração a época que estão inseridos; além da possibilidade de uma interpretação errônea dos termos presentes na filosofia barretiana. Para que tais equívocos não ocorram, cabe à/ao docente de filosofia em exercício, que exponha calmamente os conceitos barretianos e que eles possam ser utilizados contemporaneamente, mas com a consciência do momento histórico que estão inseridos.

No mais, educar para a liberdade implica em expor a possibilidade de fazer filosofia e não apenas absorvê-la como verdades indubitáveis. E o conceito de liberdade de Tobias nos abre espaço para isso, à medida que, parafraseando-o, adquirimos o preço sobre nós mesmos e a partir de tal entendemos que é possível modificar a realidade socio-culturalmente através do ato teórico-prático do filosofar. É isto o que se propõe aqui. Entendendo assim, a atividade política-cultural é um ato livre e portanto algo que conduzirá o povo à felicidade. Para tal, reformulo a sentença anterior: Esperançar a possibilidade

de um filosofar livre e feliz, através da filosofia escadense, nordestina e brasileira de Tobias Barreto de Meneses, é o que se propõe aqui.

REFERÊNCIAS

ABAURRE, M. **Literatura brasileira: tempos, leitores e leituras**. São Paulo: Moderna, 2005.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

ASSIS, M. **Machado de Assis: obra completa**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BARRETO. T. **Discurso em Mangas de Camisa**. Recife: Jornal do Recife, 1877.

BARRETO, T. **Filosofia do Peru e outros escritos**. São Paulo: Barcarolla, 2004.

BARRETO (BRASIL), R. Tobias Barreto de Menezes e a educação para um Brasil moderno (século XIX). **Revista História da Educação**, [S. l.], v. 21, n. 53, p. 38-55, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/71344>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRUNO, F. Epicuro e o tetrapharmakon. **Aprender - Cad. de filosofia e psic. da educação**. p.161-170, 2007.

CERLETTI, A. **O ensino de filosofia como problema filosófico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009

DELEUZE, G; GUATTARI, F. **O que é a Filosofia?**. São Paulo: Editora 34, 1993.

EDUARDO, A. **Educação e felicidade: a relação entre ética política na formação humana**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Londrina. Novembro de 2017. 76p.

EMICIDA. **Ismália**. São Paulo: Laboratório Fantasma, 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=a5i_9zkFK_A&t=1s Acesso em 12 abr. 2023.

EPICURO. **Carta a Meneceu**. São Paulo: UNESP, 1997.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

GALLO, S. **Metodologia para o ensino de filosofia: uma didática para o ensino médio**. Campinas, SP: Papirus, 2012.

LIBÂNEO, J. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013.

MATOS, J. **Filosofia (da) perguntação**. Maceió, AL: Café com Sociologia, 2021.

NARCIZO, E. **Henri Wallon: a afetividade no processo de aprendizagem**. Disponível em: <https://profseducacao.com.br/artigos/henri-wallon-a-afetividade-no-processo-de-aprendizagem/#:~:text=Para%20Wallon%2C%20o%20processo%20de,algumas%20atividades%20de%20est%C3%A1gios%20anteriores>. Acesso em 14 abr. 2023.

NASCIMENTO, W. **Entre apostas e heranças: Contornos africanos e afro-brasileiros na educação e no ensino de filosofia no Brasil**. Rio de Janeiro: NEFI, 2020.

NUNES, R. Tentando entender a diferença: Por que afrodescendente e não negro, pardo, mulato, preto?. **Revista África e Africanidades: Ano X**, [s. l.], ed. 24, jul-set 2017.

PAIM, A. **A escola do Recife**. [S. l.]: UEL, 1997.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. **Currículo de Pernambuco (Ensino Médio)**. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&cat=37&art=6247> Acesso em 30 ago. 2021.

SANTANA, J. **A educação nos moldes aristotélicos**. Disponível em: <https://www.faminasbh.edu.br/upload/downloads/201112061906522052.pdf> Acesso em: 14 abr. 2023.

VASCONCELOS, M; BRITO, R. **Conceitos de Educação em Paulo Freire: Glossário**. Petrópolis, RJ: Vozes: São Paulo, SP: Mack Pesquisa - Fundo Mackenzie de Pesquisa, 2010.

